



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 901 DE 15 DE ABRIL DE 1992.

"Cria funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho."

ANEXO ESPECIAL

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30. da Lei Municipal No. 583 de 04 de abril de 1990,


DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam criadas 02 (duas) funções de Biologista, integradas ao Quadro do Departamento da Saúde do Município, a serem preenchidas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na forma do Anexo Especial que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2o. - As despesas com execução deste Decreto, serão suportadas por verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DECRETO No. 901 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de abril de 1992 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 902 DE 15 DE ABRIL DE 1992.
"Dispõe sobre atualização do Fator Honorário Padrão - FHP".

APARECIDO - SEM ANEXO ESPECIAL Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, quando das eleições legais.

D E C R E T O DEPARTAMENTO DA SAÚDE

Artigo 1º. - A contar de 15 de abril de 1992, o Fator Honorário Padrão - FHP, passará para Cr\$ 25.000,00.

LOCAL	No. DENOMINACAO	PROVIMENTO	CARGA HORARIA	NIVEL/ CODIGO
800.1.4	2 BILOGISTAS	CLT	20	5/J

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de abril de 1992 - 27º. Ano de Emancipação Política - Administração.

DECRETO No. 901/92
PROCESSO No. 461/92

APARECIDO - SEM ANEXO ESPECIAL
Prefeitura Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento de Administração na mesma data.